



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2009-MP/PA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TELEMAR – NORTE
LESTE S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/2009, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado por seu Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **TELEMAR – NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79, com endereço na Travessa Dr. Moraes, nº. 121, Nazaré, CEP: 66.035-080, Fone: (91) 3241-1460, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **ANDRÉ LUIZ LIMA GUIMARÃES**, brasileiro, Executivo de Negócios, e pela Sra. **LIZANDRA ADRIANA DA SILVA**, Executiva de negócios, brasileira, ambos residentes e domiciliada nesta cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sétima do contrato original que trata da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **27.11.2011**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

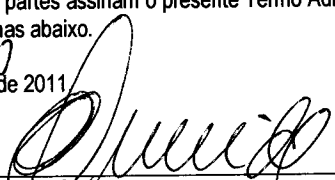
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

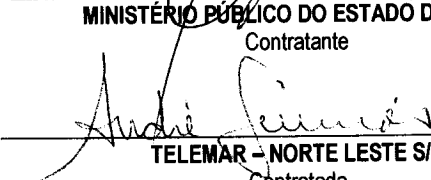
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 22 de novembro de 2011



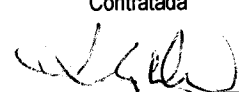
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante



TELEMAR – NORTE LESTE S/A

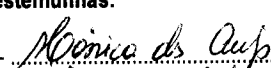
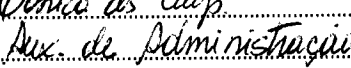
Contratada

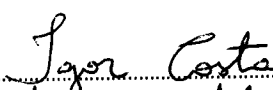
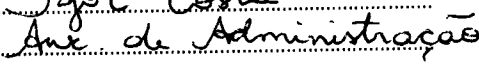


TELEMAR – NORTE LESTE S/A

Contratada

Testemunhas:

1- 
Cargo: 

2- 
Cargo: 





Diário Oficial Nº. 32041 de 23/11/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 308711

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 22/11/2011

Vigência: 27/11/2011 a 26/11/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência.

Contrato: 88

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: TELEMAR-NORTE LESTE S/A

Endereço: Tv Dr Moraes, Bairro: Nazaré, 121

CEP. 66035-080 - Belém/PA

Telefone: 9132411460

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA